

**ATA REFERENTE CREDENCIAMENTO, JULGAMENTO DE PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2017**

Às nove horas do dia vinte e nove de novembro de dois mil e dezessete reuniram-se na sala de licitações da DME Distribuição S/A - DMED, na Rua Amazonas, nº. 65, Centro, Poços de Caldas – MG, a Sra. Elaine Rossi Felipe – Pregoeira, e o Sr. Sidnei Henrique de Moraes (membro titular da equipe de apoio), designados pela Portaria nº. 021/2017 e indicados por nomeação pela autoridade competente da DMED, para realizar nos trabalhos relativos ao certame supracitado, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING (CÓPIAS E IMPRESSÕES)**. Aberta a sessão, foi verificado que estavam presentes na sessão as empresas: **FORT PRINT EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – EPP**, representada pelo Sr. Olivio Afonso Dias Franco (CPF nº. 718.607.386-72), **TONER CIA E COMÉRCIO E LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, representada pela Sra. Selma Alves dos Santos (CPF nº 145.197.868-51), **PRINTEC TECNOLOGIA DA IMPRESSÃO LTDA - EPP**, representada pelo Sr. Fagner Pierre Claudiano Soares (CPF 061.347326-48), **PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA – EPP** - representada pelo Sr. Nilson de Souza (CPF nº 456.938.546-04) devidamente credenciados, conforme documentação apresentada anexa aos autos. Dando prosseguimento, foi solicitado aos representantes credenciados, a Declaração de Habilitação e a Declaração de ME e EPP e foi constatado que todos os documentos desta fase, apresentados pelas licitantes participantes estavam de acordo com o solicitado no Edital de Pregão nº. 009/2017. Neste momento, foi apresentado pelas empresas a Declaração de ME e EPP, declarando-se como empresas de pequeno porte. Assim, foi informado aos mesmos os procedimentos a serem adotados no decorrer da sessão, quanto ao tempo máximo de lances e o intervalo entre eles, quanto à utilização de celulares e outros aspectos inerentes à licitação, visando o bom andamento e aproveitamento da sessão do Pregão em questão. Ato contínuo, foi aberto o invólucro contendo a proposta de preços e a pregoeira, bem como o membro da equipe de apoio verificaram que a proponente atendeu satisfatoriamente às exigências contidas no presente instrumento convocatório, sendo, portanto, a proposta classificada provisoriamente. Os preços iniciais apresentados foram: ----->

ITEM	DESCRIÇÃO
1	contratação de serviços de reprografia e impressão de documentos por meio da instalação de equipamentos digitais novos, de primeiro uso, em linha de fabricação, incluindo a instalação, assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, substituição de peças e fornecimento de todo o material de consumo necessário à execução dos serviços, exceto papel
<u>Empresa</u>	<u>Valor unitário</u>
FORT PRINT EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME	R\$ 396.495,00
TONER CIA COMERCIO E LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA- EPP	R\$ 360.450,00
PRINTEC TECNOLOGIA DA IMPRESSÃO LTDA - ME	R\$ 360.450,00
PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA - ME	R\$ 367.059,00

Deu-se início a fase de lances ao licitante presente, utilizando os preceitos da Lei nº 10.520/2002, conforme constante em seu art. 4º, incisos VIII e IX. Assim, os lances finais apresentados foram: ----->

ITEM	DESCRIÇÃO
1	contratação de serviços de reprografia e impressão de documentos por meio da instalação de equipamentos digitais novos, de primeiro uso, em linha de fabricação, incluindo a instalação, assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, substituição de peças e fornecimento de todo o material de consumo necessário à execução dos serviços, exceto papel
Empresa	Valor unitário
FORT PRINT EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME	R\$ 396.440,00
TONER CIA COMERCIO E LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA- EPP	R\$ 360.450,00
PRINTEC TECNOLOGIA DA IMPRESSÃO LTDA - ME	R\$ 360.395,00
PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA - ME	R\$ 360.400,00

----->>

Os valores consignados na proposta escrita e os obtidos através da negociação direta estão transcritos em planilha anexa aos autos. Ultrapassada esta fase, passou-se para a abertura dos invólucros de documentação da empresa: **PRINTEC TECNOLOGIA DA IMPRESSÃO LTDA - EPP**. Neste momento, foi verificado que os documentos da empresa classificada estavam de acordo com o solicitado no Edital de Pregão nº 007/2017, foi esta considerada pela pregoeira como **HABILITADA** e conseqüentemente declarada VENCEDORA para o lote em questão. A licitante vencedora enviará a proposta equalizada até dia 30/11/2017. Restando por oportuno à pregoeira a ADJUDICAÇÃO do mesmo. A pregoeira solicitou aos licitantes presentes que rubricassem os documentos inerentes a esta sessão. O processo completo será encaminhado à autoridade superior para homologação. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, e eu, Sidnei Henrique de Moraes, lavrei a presente ata.

Elaine Rossi Felipe
Pregoeira

Sidnei Henrique de Moraes
Equipe de Apoio

Representante:

FORT PRINT EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA – ME

João Gabriel Dias Franco

TONER CIA E COMÉRCIO E LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – EPP

Selma Alves dos Santos

PRINTEC TECNOLOGIA DA IMPRESSÃO LTDA.

Fagner Pierre Claudiano Soares

PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA.

Nilson de Souza